

PORTARIA Nº 688/2020

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do
Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº
29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em vista
o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de
maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 689,
datada de 24 de junho de 2020, em anexo, exarada pelo Conselho
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020


MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 29.440/2020

Publicado no Diário Oficial

Nº 0100
de 03/07/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 689, de 24 de junho de 2020


**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO ESTADUAL DO
FUNCOP REPASSADO AO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM
2017.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual do FUNCOP – Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza / 2017, no valor de R\$ 329.702,83 (Trezentos e vinte nove mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos), mais os juros, no valor de R\$ 6.962,18 (Seis mil novecentos e sessenta e dois e dezoito centavos), perfazendo R\$ 336.665,01 (Trezentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo), sendo executado R\$ 155.766,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais) na aquisição de um veículo tipo Van para o Programa IR e VIR para transporte de cadeirantes, bem como, a Reprogramação dos Saldos, no valor de R\$ 180.899,01 (Cento e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo) para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para os dois Serviços de Acolhimento Institucional Municipal, Aprisco Rei Davi e Recanto da Criança, respectivamente, até 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cachoeiro de Itapemirim